



GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

INDICAÇÃO Nº 865 /2025.

**A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 09/09/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a construção de um Ginásio ou Quadra Cultural na Comunidade Cucurunã, neste município.

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento interno desta Casa Legislativa, vem com o devido acatamento, apresentar **A PRESENTE INDICAÇÃO**, para que após os tramites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano plenário, seja encaminhado ao EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO, **que determine a construção de um Ginásio ou Quadra Cultural na Comunidade Cucurunã, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender à demanda da Comunidade Cucurunã, que carece de espaço adequado para a realização de atividades esportivas, culturais e comunitárias.

A ausência dessa infraestrutura limita o desenvolvimento social da comunidade, restringindo o acesso de crianças, adolescentes e jovens a práticas educativas, esportivas e de lazer, fundamentais para a formação cidadã e para a prevenção de situações de vulnerabilidade social.

A construção de um Ginásio ou Quadra Cultural contribuirá diretamente para:

- ✓ O fortalecimento da inclusão social;
- ✓ A promoção de atividades que estimulam o convívio comunitário;
- ✓ O acesso ao esporte e à cultura como direitos sociais.

O artigo 6º da Constituição Federal estabelece o lazer como direito social, e o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) reforça a obrigação do Poder Público em assegurar à juventude o acesso a práticas esportivas e culturais.

Diante do exposto, INDICO à Secretaria Municipal de Infraestrutura que avalie e providencie a viabilidade desta obra tão necessária à Comunidade Cucurunã.



Dessa forma, contamos com o Poder Executivo Municipal para que atenda a presente **INDICAÇÃO**, com o objetivo de proporcionar um serviço eficiente e acessível à população.

Termos em que, Pede deferimento.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 02 de setembro de 2025.



Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB